



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000
Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: obras@tocosdomoji.mg.gov.br
CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Prefeitura Municipal de Tocos do Moji/MG

Setor Requisitante: Departamento de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente

Responsável pela Demanda: Vitor Alves de Mira **Mat.:** 1047

Contato/Email para esclarecimentos: obras@tocosdomoji.mg.gov.br

1 - OBJETO

1.1. Aquisição de Caminhão basculante 4X2, para atender a demanda firmada no convênio 947872/2023, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. O objeto desta contratação é caracterizado como comum, uma vez que os padrões de desempenho, quantidade e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado.

2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Para atender a demanda de melhorias em infraestruturas viárias, para facilitar o transporte de produtos agrícolas, estimulando assim a econômica local bem como o bem estar da população, e para atender o que foi acordado através do Convênio 947872/2023 / MIDR.

3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição do objeto	Un.	Quant.
01	Caminhão 4x2, toco, novo zero km, ano / modelo mínimo 2025/2025, cabine em aço, diesel, motor 6 cilindros, potência mínima de 255 CV, torque mínimo de 900 Nm, 6 marchas à frente e 1 a ré, suspensão dianteira e traseira conforme linha de produção do fabricante, PBT homologado de 16.000kg, CMT de 33.000 kg, tanque de combustível mínimo 275 litros, entre eixo mínimo 4.180 mm, pneus radiais sem câmara, direção hidráulica, freio	Unid	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000
Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: obras@tocosdomoji.mg.gov.br
CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

	pneumático (a ar) de duplo circuito, vidro elétrico, preparação para som/rádio com ar-condicionado, implementado com balsa de 6 m ³ com acionamento hidráulico, equipado com todos os acessórios e equipamentos obrigatórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro. Garantia total do caminhão e implemento de 12 meses sem limite de quilometragem. Conter concessionária no Estado de MG. Primeiro emplacamento em nome do município. Entende-se por caminhão novo aquele adquirido através de fabricante / montadora, concessionária ou revendedor autorizado, sujeito às regras impostas pelo Código de Trânsito Brasileiro – CTB.		
--	---	--	--

4 – PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji, nas seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE
Aquisição de Veiculos para Divisão de Obras	020901 26 782 0009 1091 449052	627	1.700
Aquisição de Veiculos para Divisão de Obras	020901 26 782 0009 1091 449052	628	1.500

5 – PRAZO E CONDIÇÕES DE CONCLUSÃO/ENTREGA/EXECUÇÃO

5.1. O prazo de vigência da presente contratação é de 12 (doze) meses, prorrogável, na forma da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2. O Caminhão deverá ser entregue na Garagem Municipal, Rua José Tomas Cantuária, nº 299, centro em Tocos do Moji / MG.

6 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



6.1. O pagamento será efetuado após a liberação de recursos por parte de Concedente, conforme termos do Convênio.

6.2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7 – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

7.1. Alto

8 – CONDIÇÕES GERAIS

8.1. O Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência oferecerão maiores detalhamentos das regras que serão aplicadas em relação ao objeto.

Tocos do Moji / MG, 20 de agosto de 2025.

Assinatura dos responsáveis pelo DFD

Vitor Alves de Mira
Diretor do Departamento de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente